

Época Normal

Semestral

☐

1ª Chamada

☐

2ª Chamada

Anual

1ª Chamada

☐

1º Teste

☐

2º Teste

☐

Global

2ª Chamada

☐

Época Recurso

☒

Época Especial

☐

Exame Especial

☐

Duração: 2 h 30 m

Tolerância: 15 minutos

☐

Com Consulta *

☐

Sem consulta

Docente: JOÃO PEIXOTO

Data: 2008 / 02 / 16

Notas:

- *Para além dos quadros de contas anexos a este enunciado, não é permitida a consulta de quaisquer outros elementos.
- Na contabilização das operações deverão ser utilizadas, somente, contas do Razão (dois dígitos), excepto nos casos em que a discriminação das contas seja absolutamente indispensável para permitir interpretar os registos contabilísticos, utilizando, para esse efeito, as tabelas anexas a este enunciado.

I PARTE

(Contabilidade Bancária)

Grupo I

Reproduz-se, a seguir, um excerto do comunicado de divulgação de resultados do Banco BPI em 2007, disponível no sítio <http://bpi.bancobpi.pt/index.asp>:

«Os recursos totais de Clientes cresceram 13.7% relativamente a Dezembro de 2006, o que reflecte, sobretudo, o crescimento de 26.5% (+3.4 M.M.€) dos depósitos na actividade doméstica.

A carteira de crédito registou um crescimento de 15.9% relativamente a Dezembro de 2006. O crédito a empresas na actividade doméstica cresceu 19.7(+2.1 M.M.€), o crédito a empresários e negócios cresceu 16.4% (+359 M.€) e, por sua vez, o crédito à habitação cresceu 10.5% (+1 022 M.€).

O produto bancário consolidado cresceu 19.4% (+197.4 M.€) em relação a 2006. Quanto às suas componentes principais, a margem financeira aumentou 14% (+80.6 M.€), as comissões aumentaram 13%(+40.7 M.€) e os lucros em operações financeiras subiram 60% (+73.7 M.€).»

Comente o excerto acima reproduzido e explicita os conceitos insertos no mesmo.

(Cotação do grupo: 1,5 val.)

Grupo II

1. Foram, entre outras, realizadas, no Banco Comercial de Barcelos (BCB), que tem a sua sede na cidade de Barcelos, as seguintes operações:

- 1.1. Dia 01/04/06, **Balcão de Braga**: foi recepcionado um efeito de € 30 000, devolvido pelo **Balcão da Póvoa de Varzim**, cujo sacador é a IMOBRAÇA, S.A., que tem a sua conta de DO neste **Balcão de Braga**, e o sacado a IMOBRAZIM, S.A., que tem a sua conta de DO no **Balcão da Póvoa de Varzim**, por não ter sido possível proceder à sua cobrança, em virtude da conta de DO do sacado apresentar insuficiência de saldo. A cobrança do efeito foi efectuada **no âmbito de um empréstimo, na modalidade de linha de crédito em conta corrente, que foi concedido ao sacador, neste Balcão de Braga, no dia 31 de MARÇO/2006, no montante de € 170.000, à taxa anual de 10% e pelo prazo de três meses;**
- 1.2. Dia 15/04/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: ocorre hoje a liquidação financeira da aquisição de 100 000 acções do Millenium bcp, ao preço unitário de € 1,45, que tinha sido efectuada no dia 13/04/06. Estes activos estavam registados na contabilidade como **activos financeiros disponíveis para venda;**
- 1.3. Dia 01/05/06, **Balcão de Guimarães**: a GUIMAUTO; S.A., que tem a sua conta de depósitos à ordem sediada neste **Balcão de Guimarães**, depositou um cheque, no montante de € 80.000, emitido pela IMOBRAÇA, S.A. **no âmbito do empréstimo, na modalidade de linha de crédito em conta corrente, referido no ponto 1.1. supra;**
- 1.4. Dias 14 e 15/05/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 20 000 acções da CIMPOR ao preço unitário de € 5,50. O BCB era titular, nesta data, de 80 000 acções desta empresa, contabilizadas como **activos financeiros detidos para negociação** e pelo valor unitário de € 5,60. Estas acções tinham sido adquiridas ao preço unitário de € 5,40. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 15/05/06;
- 1.5. Dias 30 e 31/05/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 50.000 acções do Millenium bcp, **referidas no 1.2. supra**, ao preço unitário de € 1,50. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 31/05/06;
- 1.6. Dia 01/06/2006, **Balcão de Braga**: foi recepcionado um cheque, sacado sobre o **Banco Nacional de Crédito**, de € 60.000, devolvido pelo **Banco de Portugal**, por a conta do sacado não estar provisionada para o efeito e que havia sido oportunamente depositado na conta de DO da IMOBRAÇA, S.A. deste mesmo **Balcão de Braga**. A regularização desta operação (devolução do cheque) foi efectuada através da linha de crédito, em conta corrente, referida no **ponto 1.1. supra;**

- 1.7. 25/06/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: o BCB decidiu reforçar a sua carteira de **activos financeiros disponíveis para venda**, adquirindo mais 100 000 acções do Millenium bcp, ao preço unitário de € 1,40. A liquidação financeira desta operação ocorreu no dia 28/06/06;
- 1.8. Dia 26/06/2006, **Balcão de Braga**: Recepção de um cheque, no montante de € 50.000, emitido pela IMOBRGA, S.A., à ordem de RODINHAS, S.A.. Este cheque foi depositado no Balcão de Viana do Castelo do BCB, onde o RODINHAS, S.A. tem sediada a sua conta de DO;
- 1.9. Dia 28/06/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: o BCB decidiu reforçar a sua carteira de **activos financeiros detidos para negociação**, adquirindo mais 40 000 acções da CIMPOR, ao preço unitário de € 5,45. A liquidação financeira desta operação ocorreu no dia 01/07/06;
- 1.10. Dia 30/06/06, **Balcão de Braga**: ocorre, neste dia, o vencimento do capital e juros, relativos ao empréstimo, que foi concedido, neste Balcão de Braga, no passado dia 31 de MARÇO/2006, à IMOBRAGA, S.A., na modalidade de linha de crédito, em conta corrente, referido no **ponto 1.1. supra**. Foi possível proceder à cobrança de 60% do capital e 50% dos juros;
 Nota 1.: sobre o crédito utilizado incide Imposto do Selo à taxa de 0,04%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30
 Nota 2.: sobre os juros cobrados incide Imposto do Selo à taxa de 4%.
- 1.11. Dia 12/07/06, **Balcão de Braga**: depósito, de um cheque de € 45.000, sacado sobre o **Banco Português de Investimento**, para crédito da conta de Depósitos à Ordem (DO) do RODINHAS, S.A., que está sediada no **Balcão de Viana do Vastelo** do BCB;
- 1.12. Dias 15 e 16/07/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 50.000 das 100.000 acções da CIMPOR, ao preço unitário de € 5,70. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 16/07/06;
- 1.13. Dias 28 e 29/07/2006, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 120.000 acções do Millenium bcp, **referidas no 1.2. supra**, ao preço unitário de € 1,45. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 29/07/06;
- 1.14. Dias 18 e 19/08/2006, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 20.000 acções do Millenium bcp, **referidas no 1.2. supra**, ao preço unitário de € 1,50. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 19/08/06;

Partindo do pressuposto que:

- ❑ Durante o período a que se referem as operações acima descritas, **não ocorreram quaisquer outras operações relacionadas com acções**;
- ❑ Conforme constava do Balanço do BCB de 31.12.2005, o BCB, nesta data, não era titular de quaisquer acções do Millenium bcp e da CIMPOR.

proceda à relevação contabilística dos factos (contabilísticos) descritos nos pontos supra, nos seguintes departamentos do BCB:

- ❑ Balcão de Braga: pontos 1.1.; 1.3.; 1.6.; 1.8.; 1.10. e 1.11.
- ❑ Departamento de Títulos (sede): pontos 1.2.; 1.4.; 1.5.; 1.7.; 1.9.; 1.12.; 1.13. e 1.14.

Nota: 1: Para o cálculo dos juros parta do pressuponha que os meses têm todos 30 dias.

Nota: 2: Caso necessite de recorrer a um método de custeio, deverá utilizar o CUSTO MÉDIO PONDERADO

(Cotação do grupo: 10,50 val.)

II PARTE

(Contabilidade Seguradora)

Grupo I

1. Atente nos seguintes dados extraídos da Conta de Ganhos e Perdas da empresa de seguros “AXA PORTUGAL, S.A.”, relativa ao exercício de 2004. Os valores estão expressos em Euros:

	2004
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	
Prémios brutos emitidos	349.494.394
Prémios de resseguro cedido	-29.282.370 320.212.024
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-8.218.970
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	498.377 -7.720.593 312.491.432

Interprete e comente os valores constantes do quadro supra. Explícite os conceitos que utilizar na sua resposta

(Cotação do grupo: 1,5 val.)

Grupo II

1. Proceder à relevação contabilística, na contabilidade da Companhia de Seguros “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.”, que apenas explora o ramo “Não-Vida”, das seguintes operações:
- 1.1. Em 01/01/2005, conforme constava do Balanço de 31.12.2000, a “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.” era titular de 20.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao custo médio unitário de € 7,50;
 - 1.2. Em 20/05/2005, adquiriu 10.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de € 6;

- 1.3. Em 25/09/2005, adquiriu 5.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de € 7;
- 1.4. Em 15/10/2005, vendeu 35.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de € 6,50;
- 1.5. Em 24/10/2005, adquiriu 20.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de € 6;
- 1.6. Em 25/10/2005, vendeu 10.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de € 6;
- 1.7. Em 31/12/2005, aquando do encerramento da sessão da bolsa de valores mobiliários onde os títulos estavam cotados, o valor das acções “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.” era de € 6,50;
- 1.8. Em 31/12/2006, aquando do encerramento da sessão da bolsa de valores mobiliários onde os títulos estavam cotados, o valor das acções “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.” era de € 7,00

NOTA: Para a relevação contabilística dos factos acima descritos, parta dos seguintes pressupostos:

- Conforme o Balanço de 31/12/2004, a conta de Reserva de Reavaliação de Investimentos Regulamentar apresentava um saldo NULO;
- Entre 01.01.2005 e 31.12.2006, para além das operações que ora se solicita a sua relevação contabilística:
 - não foram efectuadas quaisquer outras transacções de compra ou alienação de acções da “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”;
 - não ocorreram quaisquer factos susceptíveis de influenciar o saldo da conta: **Reserva de Reavaliação de Investimentos Regulamentar**;
- Sempre que necessário, para a resolução do presente exercício, deverá utilizar o seguinte método de custeio: **“CUSTO MÉDIO PONDERADO”**

(Cotação: 3,5 val.)

2. A Companhia de Seguros “AXA – SEGUROS, S.A.” efectuou, entre outras, as seguintes operações, relativas a seguros do ramo **Não-Vida**:

- 2.1. Em 15/11/2005, decorrente de um **CONTRATO DE RESSEGURO** em vigor, em que “AXA-SEGUROS, S.A.” é a empresa **RESSEGUROADORA** e a EUROSEGUROS; S.A. é a empresa **RESSEGUROADA**, a EUROSEGUROS, S.A. informou, para os devidos efeitos, que tinha aberto um processo de sinistro que dará lugar a uma indemnização de € 100.000. A AXA-SEGUROS, S.A., na qualidade de RESSEGUROADORA é responsável por 50% do valor da indemnização;

- 2.2. Em 20/11/2005, foram emitidos recibos, relativos a prémios de seguro directo, no montante de € 480.000, sendo que 90% deste montante é receita exclusiva da A AXA-SEGUROS, S.A. e o restante é receita do Estado e de outros entes públicos;
- 2.3. Em 25/11/2005, foram processadas comissões, a favor de mediadores, no montante de € 20.000;
- 2.4. Em 25/11/2005, foram emitidos recibos, relativos a prémios de resseguro aceite, no montante € 15.000;
- 2.5. Em 27/11/2005, foram cedidos prémios aos Resseguradores no montante de € 30.000;
- 2.6. Em 21/12/2005, a EUROSEGUROS, S.A. informou, para os devidos efeitos, que tinha procedido ao pagamento da indemnização, de € 100.000, **referida no ponto 2.1. supra.**

Proceda à relevação contabilística das operações constantes dos pontos 2.1. a 2.6. na contabilidade da seguradora “AXA - SEGUROS, S.A.”.

(Cotação: 3,0 val.)